

SESSÃO PLENÁRIA
02/07/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	506	CEF	Credencia o Colégio Integrado CESURG, em Marau, para a oferta do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, nesse Colégio. Aprova o Regimento Escolar Parcial do Ensino Fundamental. Determina providência.	Simone	Sociedade Educacional Marau Ltda	Marau	24/1900-0044082-8
02	507	CEF CEI	Consideram cumprida a providência, estabelecida na Deliberação CEEEd nº 939/2024, referente à Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Tape Mirí, no município de Cachoeira do Sul, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos e do Ensino Fundamental – anos iniciais.	Raul Fabrício	Seduc/RS	Cachoeira do Sul	20/1900-0012786-9
03	508	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 23 de setembro de 2024, a Unidade de “ACM Região das Hortênsias”, em Canela, pertencente ao Centro Tecnológico da Associação Cristã de Moços - ACM, com sede em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 572/2019. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional.	Oswaldo	Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM	Porto Alegre	24/1900-0039757-4
04	509	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Educação Básica FAT, em Tapejara, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela	Nélson	Instituto de Educação Tapejara Ltda	Tapejara	24/1900-0025111-1

			Deliberação CEEed nº 359/2019. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, no ano de 2024. Determina Providência.				
05	510	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Estadual de Educação Profissional Estrela, em Estrela, para a oferta do Curso Técnico em Alimentos– eixo tecnológico Produção Alimentícia, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providências.	Antônio	Seduc/RS	Estrela	25/1900-0019834-8
06	511	CEP	Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 351/2024, que credenciou, por 3 anos, a Escola Profissional UNIPACS, em Esteio, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprovou o Regimento Escolar Parcial para Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância. Aprovou o Projeto Pedagógico do Curso e autorizou o funcionamento desse Curso. Determinou providência.	Oswaldo	Sociedade Educacional do Futuro Ltda.	Esteio	22/1900-0034999-4
07	512	CEP	Retifica a Deliberação CEEed nº 352/2024, da Escola Profissional UNIPACS, em Esteio, em que “fica aditada aprovação do Regimento Escolar Parcial para a Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância.”	Oswaldo	Sociedade Educacional do Futuro Ltda.	Esteio	
08	513	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Cristo Redentor, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras – eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Oswaldo	Sociedade Educacional MCJ Ltda.	Porto Alegre	
09	514	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de junho de 2024, a Escola Técnica Cristo Redentor, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEed nº 273/2021. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola Técnica Cristo Redentor, para o cumprimento do item 8 Deliberação CEEed nº 273/2021. Determina providência.	Oswaldo	Sociedade Educacional MCJ Ltda.	Porto Alegre	

10	515	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de junho de 2024, a Escola Técnica Cristo Redentor, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Publicidade – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Publicidade, autorizado pela Deliberação CEEed nº 277/2021. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola Técnica Cristo Redentor, para o cumprimento do item 8 da Deliberação CEEed nº 277/2021. Determina providência.	Oswaldo	Sociedade Educacional MCJ Ltda.	Porto Alegre	25/1900-0020408-9
11	516	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de novembro de 2024, a Escola Técnica Cristo Redentor, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática, autorizado pela Deliberação CEEed nº 634/2016.	Oswaldo	Sociedade Educacional MCJ Ltda.	Porto Alegre	
12	517	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Instituto de Educação Ivoti, em Ivoti, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, autorizado pela Deliberação CEEed nº 187/2016. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, no ano de 2024.	Nirlene	Associação Evangélica de Ensino	Ivoti	24/1900-0024178-7
13	518	CEMES	Recredencia, por 3 anos, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Escola Técnica Passo Fundo – SEG, em Passo Fundo, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Determina providência.	Marcia Carvalho	SEG – Sistema Gaúcho de Ensino S.A.	Passo Fundo	24/1900-0047550-8
14	519	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cristiano Antonio Ndonga Manguengo, na República de Angola.	Rose	Cristiano Antonio Ndonga Manguengo	Porto Alegre	25/1900-0000410-1
15	520	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Junior Merina, na República do Haiti.	Sônia	Junior Merina	Porto Alegre	25/1900-0005243-2

16	521	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leinier Gonzalez Lizama, na República de Cuba.	Antônio	Leinier Gonzalez Lizama	Porto Alegre	25/1900-0030931-0
17	522	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alex Jesus Guerra Figueroa, na República Bolivariana da Venezuela.	Ruben	Alex Jesus Guerra Figueroa	Porto Alegre	25/1900-0032588-9
18	523	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Martin Wagner Arbiza, na República Oriental do Uruguai.	Carla Labres	Martin Wagner Arbiza	Porto Alegre	25/1900-0000401-2
19	524	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Larissa de Almeida Maciel, no Reino de Espanha.	Helenir	Larissa de Almeida Maciel	Porto Alegre	25/1900-0033163-3
20	525	CLN	Toma ciência da transferência de manutença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ernesto Dornelles para o município Novo Machado/RS, nos termos do Decreto estadual nº 37.290/1997, com Portaria SE de Alteração de Manutenção nº 205/2024, publicado no DOE, de 04 de março de 2024, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Marcia Carvalho	Seduc/RS Município Novo Machado	Novo Machado	24/1900-0001401-2
21	526 RP	CLN	Constata o cometimento de irregularidade no Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, e pela sua mantenedora, Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari, por ofertar curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, em discordância com a Resolução CEEEd nº 376/2023, no que tange à carga horária total do referido curso. Constata descumprimento pelo Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, de disposições do Parecer CEEEd nº 325/2014, à adequabilidade de dados garantidores da efetiva legitimação do percurso escolar dos estudantes, constantes nos documentos escolares disponibilizados pela Mantenedora da referida instituição de ensino. Sustenta, por medida de cautela, a efetivação de novas matrículas de estudantes no Curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, bem como o exame de novos processos de credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, tanto para o desenvolvimento de atividades presenciais e administrativas de outros cursos, quanto para pedidos de transferência de manutença em que a Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari figure como parte interessada, até o cumprimento integral das	Marcia Carvalho	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Teutônia	25/2700-0000112-0

			providências determinadas nesta Deliberação e nova manifestação deste Conselho. Determina providência à Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari, mantenedora do Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, nos termos do subitem 15.1, desta Deliberação. Estabece medidas à 4ª CRE, conforme subitem 15.2 desta Deliberação.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Obs: A Deliberação 326 foi retirada de pauta.